SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 31 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1721

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 32338/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; AGOSTINHO PAIM DE QUEIROZ, CPF Nº 190.727.754-49.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA, N° 72, BAIRRO SÃO LUIZ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL MARIA DAS NEVES BORGES.

DA VIGÊNCIA: A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ O LAPSO TEMPORAL DE VALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A INICIAR-SE NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 E FINDAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DO VALOR CONTRATUAL: COMO PAGAMENTO DO ALUGUEL, O LOCATÁRIO SE OBRIGARÁ A PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), NO EXERCÍCIO DE 2022.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.2030.6013 – MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.2000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; AGOSTINHO PAIM DE QUEIROZ, CPF Nº 190.727.754-49, P/LOCADOR.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:DA3E2194

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2925/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; GONÇALO JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 033.168.154-49.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2925/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO, Nº 25, BAIRRO BAIXÃO, ARAPIRACA/AL – CEP: 57.305-490, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS MANOEL TELES E BAIXÃO.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 2925/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 1.110,00 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 13.320,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.2030.6015 – MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA –

3.3.90.36.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; GONÇALO JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 033.168.154-49, P/LOCADOR.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:77B5A34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2614/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; REGINALDO ROLIM BARBOSA, CPF Nº 313.445.504-87.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2614/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 1214, BAIRRO: OURO PRETO – ARAPIRACA/AL – CEP: 57.301-110, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO BOLSA FAMÍLIA.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 2614/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.2030.6011– MANUTENÇÃO DO BL GBF – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; REGINALDO ROLIM BARBOSA, CPF Nº 313.445.504-87, P/LOCADOR.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:017642E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2617/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; SRA. MARIANA VANDERLEI RAMOS, CPF Nº 079.224.314-57, REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARLYANE VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA, CPF Nº 024.216.544-32.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2617/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO CHAGAS, Nº 185, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, ARAPIRACA/AL- CEP: 57.312-490, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE ARAPIRACA – REGIÃO II.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 2617/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.243.3020.6006 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; MARLYANE VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA, CPF Nº 024.216.544-32, P/LOCADOR.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:D03835A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2924/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; GONÇALO JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 033.168.154-49.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2924/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO **LOCADOR**, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO LEÃO, Nº 878, BAIRRO BAIXÃO, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DIA.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 2924/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 1.190,00 (MIL CENTO E NOVENTA REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 14.280,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.2030.6013 – MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**.**

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; GONÇALO JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 033.168.154-49.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:6B873C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA; JOSÉ WILLEMBERG SILVA MACEDO, CPF N° 007.428.884-95, REPRESENTADO POR VALFREDO ALVES DE MORAES, CPF: 010.449.854-45

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO CLETO MARQUES LUZ, Nº 419, BAIRRO SÃO LUIZ, ARAPIRACA/AL – CEP: 57.301-406, DESTINADO À MORADIA DO SARGENTO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, DESIGNADO AOS TRABALHOS DO TG – 07/015, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DA PRORROGAÇÃO: CONTRATO Nº 20/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 02.29.05.153.0020.2007 – MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA, CPF Nº 164.597.174-00, P/INTERVENIENTE; VALFREDO ALVES DE MORAES, CPF N° 010.449.854-45, P/LOCADOR

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:5183E786

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA; JOÃO PEREIRA MENDES, CPF Nº 039.905.754-49.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 18/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO **LOCADOR**, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 133, QD. 0030 BAIRRO CENTRO, ARAPIRACA/AL - 57.300-080, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE ARAPIRACA.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 18/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 02.29.05.153.0020.2007 – MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA, CPF Nº 164.597.174-00, P/INTERVENIENTE; JOÃO PEREIRA MENDES, CPF Nº 039.905.754-49, P/LOCADOR.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:670AE805

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA; THAISE MIRELLE NASCIMENTO COSTA, CPF Nº 077.672.464-93.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO LOCADOR, LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL CORREIA DE AMORIM, Nº 1196, BAIRRO BAIXÃO, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº16/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 02.29.14.422.3020.2004 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**.**

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA, CPF Nº 164.597.174-00, P/INTERVENIENTE; THAISE MIRELLE NASCIMENTO COSTA, CPF Nº 077.672.464-93, P/LOCADOR.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:153B9435

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0331.007.2020 - PROCESSO: 1122.008.2021. **ONDE SE LÊ** R$ 82.594,52(oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) **LEIA-SE** R$ 88.183,55 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos.) valor global do contrato aditivado e reajustado: R$ 88.183,55 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos.) à título de reajuste.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:2C99FF8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D 001/2022

CÂMARA MUNIICPAL DE BATALHA/AL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

Face os constantes nos processos de Dispensa n.º 001/2022, da Câmara Municipal de Batalha/AL, Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 referente ao processo 001.2022 Contratação de empresa especializada para a formulação do Web Site Portal da Transparência, Implantação e treinamento, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: W F RODRIGUES AGÊNCIA – ME, CNPJ nº 27.831.995/0001-99 Valor do Contrato R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) – Vigência 12 meses.

Fabiano Moraes de Oliveira
Primeiro Secretario

Extrato do Contrato

Contrato Nº 001/2022 – Processo Licitatório n.º 001/2022 – Dispensa n.º 001/2022 – Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 – Contratado: W F RODRIGUES AGÊNCIA – ME, CNPJ nº 27.831.995/0001-99 – Valor R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) - Vigência 12 meses

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B2DD5403

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D 002/2022

CÂMARA MUNIICPAL DE BATALHA/AL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

Face os constantes nos processos de Dispensa n.º 002/2022, da Câmara Municipal de Batalha/AL, Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 referente ao processo 002.2022 Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso a internet, para suprir as necessidades da Câmara Municipal, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: José Francisco Soares da Silva 10496733443, CNPJ: n.º 41.013.535/0001-84 Valor do Contrato R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) – Vigência 12 meses.

Fabiano Moraes de Oliveira
Primeiro Secretário

Extrato do Contrato

Contrato Nº 002/2022 – Processo Licitatório n.º 002/2022 – Dispensa n.º 002/2022 – Fundamentação Legal : art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 – Contratado: José Francisco Soares da Silva 10496733443, CNPJ: n.º 41.013.535/0001-84 – Valor R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) - Vigência 12 meses

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:104C3C00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

REAJUSTE FINANCEIRO DO CONTRATO DE Nº CC 001/2020
PA: 0719009/2021.
ESPÉCIE: CC: 001/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o nº 12.227.641/0001-62.
CONTRATADA: W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.162.446/0001-92.
OBJETO: Reajuste Financeiro de 16,98 % , em cima do saldo do Contrato que é de R$ 3.141.453,55 (três milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) , passando a ter um valor de R$ 3.674.871,53 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão advindos de recursos federais originados do Convenio Funasa Nº 0222/2018, Formalizado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa – Prefeitura Municipal de Belém, AL.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

Belém, 17 de Novembro de 2021.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:9977041D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022

Processo: 2021.1104.0024

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.932.161/0001-62, com sede na Rua Desembargador Amorim Lima, n° 50, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-180, neste ato representada por DANILO LESSA CABRAL, portador de cédula de identidade nº 98001027027 SSP/AL e CPF nº 044.327.374-09, e-mail de contato: danilo@brazlink.net, telefone: (82) 3336-6682.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS** destinadas às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço unitário por máquina R$: 191,66 (cento e noventa e um mil e sessenta e seis reais), perfazendo o valor total de R$ 9.583,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 28 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B0DC004A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022.0103.0069
DATA: 28 de Janeiro de 2022.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Solicitação de meios auxiliares de locomoção, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.967.374/0001-83, para aquisição de meio auxiliar de locomoção (cadeira de rodas). Essa ratificação se fundamenta no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 589,97 (Quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Retornando os autos para a secretaria municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C123654A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
RETIFICAÇÃO DE DATA - INEX 001/2022

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO SAAE CAJUEIRO AL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE CAJUEIRO AL CONTRATADO: **DIÓGENES ATANÁSIO DA SILVA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica, Cnpj nº 40.416.366/0001-60 ,OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, no valor mensal de R$ 5.500,00, totalizando R$ 66.000,00 anual.
RETIFICO A DATA DO CONTRATO E A RATIFICAÇÃO ONDE LE SE, Assinatura: 14/01/2022, PARA A DATA CORRETA DE 17/01/202, Validade: 12 meses Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Serviços Autônomo de Agua e Esgoto. E-mail: saaecajueiro21@gmail.com

Cajueiro, 28 de Janeiro de 2022.

Carlos Antônio Correia Costa Silva
Presidente SAAE CAJUEIRO AL

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:F4059B18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE/AL
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022FME

A Secretaria de Educação de Campestre ALAGOAS Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Da Merenda Escolar Para Os Alunos Da Rede Pública Municipal De Ensino Do Município de Campestre, Conforme Aprovação Do Conselho De Alimentação Escolar para participação exclusiva MPE E COTA DE 75%. Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2022 FME: 09h30min do dia 11 de fevereiro de 2022, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 31 de janeiro de 2022 às 09h00min até o dia 11 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 11 de fevereiro de 2022. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Campestre– AL.
MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:689BB9B5

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 001/2021FME

A Secretaria de EDUCAÇÃO de Campestre Alagoas Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA A REALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM TELECENTRO/BIBLIOTECA NO FME, atendeu exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Data da Abertura DO ENVELOPE PROPOSTA 28/01/2022 AS 09:30HS do Tomada de Preços n° 001/2021, julgamento: menor preço, vencedoras dos itens do processo licitatório a empresa: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA, INCRITO NO CNPJ Nº 37.730.683/0001-42, apresentou valor global na ordem de R$ 515.547,97 (quinhentos e quinze mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) empreitada global. Maiores informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto, s/N, Centro – Campestre– AL..

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:7013A662

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

RATIFICAÇÃO PROCESSO ADM DISPENSA 0120-0001/2022
Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, RATIFICO pela Contratação De Empresa Especializada Em Construção Da Casa De Farinha Do Município De Campestre - AL. objeto do processo ora em tramitação em sede de Dispensa de licitação conforme disposições da Lei 14.133/21, Art. 75, inc. lI, os quais serão fornecidos pela empresa VITORIA REGIA SERVIÇOS EIRELI, conforme melhor proposta de preços ofertada na ordem de R$ 19.822,99 (dezenove mil oitocentos e vinte dois reais e noventa nove centavos). NIELSON MENDES DA SILVA- PREFEITO

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:ACE20C5E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE ADESÃO 001/2021

CONTRATO Nº: 12160001/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **LEAFAR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA REFORMA E APLIAÇÃO DA ESCOLA LENILDO FERREIRA.
VALOR: R$ 2831758,64
PROCESSO ADM Nº: 1216/0001-2021
TERMO DE ADESÃO ATA DE UNIÃO Nº**: 001/2021**
PRAZO CONTRATUAL: 12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:1B555B3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro Oficial do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições e considerando a existência de outro Pregão Eletrônico sob sua responsabilidade, previamente agendado para o dia 04/02/2022 às 09:00hs, informa que o Pregão Eletrônico regulado pelo edital nº 114/2021.3 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIU E COLPOSCOPIA, cujo aviso de licitação foi veiculado em 25 de janeiro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (DOM), edição 1717, código identificador:3FA2D690, tem sua abertura adiada. Desse modo, na referida publicação, ***ONDE SE LÊ:*** Data da disputa: 04 de fevereiro de 2022 **às 09:15h**. Acolhimento das propostas a partir de 25 de janeiro de 2022 às 08:00 horas até: 04 de fevereirode2022 às **09:00 horas** – Horário de Brasília. No site: www.bnc.org.br. ***Leia-se:*** Data da disputa: 04 de fevereiro de 2022 às **14:15h**. Acolhimento das propostas a partir de 25 de janeiro de 2022 às08:00 horas até: 04 de fevereiro de 2022 às **14:00 horas** – Horário de Brasília. No site: www.bnc.org.br.

Campo Alegre/AL, 28 de janeiro de 2022
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante – Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DEC87C73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022,** cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Canapi – AL, em virtude de não ter havido tempo hábil para responder o pedido de esclarecimento da empresa Banco Bradesco S/A.

Informações através do e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 28 de janeiro de 2022

Givaldo Inácio dos Santos
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:6F16833B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Administração, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Rua José Ferreira da silva, 45, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do deposito de bancas da feira livre, pertencente o(a) Sr.(a) JOSÉ VESTE FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 153.251.928-17, RG nº 26.136.980-5, residente e domiciliado na Rua Manoel Tomaz, s/n, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, pelo valor global de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 13 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:33BF05C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua pastor Josué Florêncio, 66 Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento da secretaria de assistência social, pertencente o(a) Sr.(a) GEOVÁ SAORES DA GAMA, inscrito(a) no CPF sob o n° 461.810.404-04, RG nº 3062924 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua pastor Josué Florêncio, 66, Centro, Canapi/AL, pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil e reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 1.000,00 (hum mil reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 14 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9113F441

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Cultura, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua D. Pedro II, 223, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento da Biblioteca pertencente a secretaria de cultura, pertencente o(a) Sr. ANICETO VIEIRA MACIEL, inscrito(a) no CPF sob o n° 035.108.508-40, RG nº 4312916-1 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua pompilio brandão, S/N, Canapi - Alagoas, pelo valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 800,00 (oitocentos reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 12 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:68B481A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PU
RATIFICAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública, portanto, **RATIFICO**, na forma do

caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Loteamento Gabriela, s/n, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do deposito de entulhos de construção civil, pertencente o(a) Sr.(a) CICERO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 889.860.474-20, RG nº 467390 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Silvestre Paulo e Silva, s/n, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 1.000,00 (hum mil reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 13 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CC96C0A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: Nº 001.DLV002/2022
Processo Administrativo nº: 118006/2021
Dispensa de Licitação por valor 002/2022
Partes: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa a Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – CEP: 57760-000 – Chã Preta/AL e CÍCERA ALVES DA SILVA – ATELIÊ VESTE BEM – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.454.476/0001-04, com sede a Rua José Monteiro de Melo, n° 03 – Tabuleiro do Pinto Rio Largo/AL.
Objeto: aquisição/confecção de roupas artística para a Banda Fanfarra Princesa dos Montes e para o Grupo de Pastoril do município de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Art. 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.
Vigência: 60 dias. (28/01/2023 a 28/03/2022)
Valor: 44.990,40 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: projeto Atividade: 13.392.0007.2018 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.000
Data da Assinatura: 28/01/2022
Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Cícera Alves da Silva.
Chã Preta/AL, 28 de janeiro de 2022.

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:5738F149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: Nº 01TP02/2021
Processo Administrativo nº:1119014 /2021
Tomada de Preço valor 02/2021
Partes: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa a Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – CEP: 57760-000 – Chã Preta/AL e RM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 43.327.581/0001-83, com sede a Rua Dr. Antônio Arecipo, n° 12, Centro, União dos Palmares/AL.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de academia de saúde, a ser implantada na AL 110, Zona Urbana de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Art.23I, b, art.40, caput, art.55, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 120 dias A PARTIR DA Ordem de Fornecimento,
Valor: 111.815,75 (Cento e onze mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: projeto Atividade: 10.301.0004.5007 – Construção de Academia de saúde Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações
Data da Assinatura: 28/01/2022
Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Linconl Felipe Nunes Profírio.
Chã Preta/AL, 28 de janeiro de 2022.

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:8B18A4FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 10/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021, realizado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 066.0662.12.361.0002.1008 – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 4490.52 – 0204 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$228.683,09 4490.52 – 0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 30.616,91 TOTAL R$259.300,00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00004/2022 - 26.01.22 - MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - R$ 259.300,00. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:A214AD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação licença de uso de software de – SISTEMA DE LICITAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R$ 12.100,00.
Coité do Nóia - AL, 26 de janeiro de 2022
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA - Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:ED484A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação licença de uso de software de – SISTEMA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/01/2022.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D1F30A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação licença de uso de software de – SISTEMA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.0330.04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 24/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00005/2022 - 27.01.22 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R$ 12.100,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:FEF95BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviço de internet; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D. D. DE ALBUQUERQUE EIRELI - R$ 15.650,00.
Coité do Nóia - AL, 26 de janeiro de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:43C7E176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de internet. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/01/2022.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B0C0C463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de internet. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.0330.04.122.0001.2006 – MANITENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 05.0551.08.122.0003.6011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 0441 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0441.10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0660.12.361.0001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 27/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00006/2022 - 27.01.22 - D. D. DE ALBUQUERQUE EIRELI - R$ 15.650,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:90E46BCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina/AL, COLONIAPREV e **BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.879.542/0001-19;

Objeto: Contratação de empresa para a **prestação de serviços técnicos especializados em regime próprio social, consistente na consultoria jurídico-administrativo e manutenção do CADPREV com preparação dos processos de aposentadoria e após o município estar de posse do CRP será efetuar compensação previdenciária, ressalvada a readequação do valor do contrato ante a necessidade do serviço específico,** em atendimento ao Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina/AL – COLONIAPREV;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 27/05/2021;
Signatários: Ana Cristina Guerra Rocha e Márcio Alves Barbosa.

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:552907DB

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina/AL, COLONIAPREV e **J. J. DA SILVA DIONIZIO - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.071.060/0001-70;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Assessoria Técnica, Administrativa em Licitação e Contratos, em atendimento a Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL;

Vigência 31/12/2022;
Celebração: 28/12/2021;
Signatários: Ana Cristina Guerra Rocha e Jodivaldo José da Silva Dionízio.

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:E8EB2993

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina/AL, COLONIAPREV e **MIX SERVIÇOS E SOLUÇOES TECNOLÓGICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.112.896/0001-17;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software e demais serviços correlatos para folha de pagamento, em atendimento a Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL;

Vigência 31/12/2022;
Celebração: 28/12/2021;
Signatários: Ana Cristina Guerra Rocha e Nusimário Ferreira de Oliveira.

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:EC3A3653

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA 26/2022

PORTARIA Nº 26/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DA RESERVA DE VAGAS PARA PCD PARA O CARGO DE ENFERMEIRO(A) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N° 001/2020.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, observando os termos do Edital nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público para o município de Delmiro Gouveia/AL e o artigo 4º do decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os integrantes para compor a Equipe Multidisciplinar que avaliará os candidatos para o cargo de Enfermeiro(a) que obtiveram aproveitamento suficiente para figurar como classificado dentro das vagas ofertadas e que no ato da inscrição optou pela de reserva de vagas para PCD, através do campo específico no formulário de inscrição, com a seguinte composição:
I – JOSE HERCULINO ALCANTARA CARVALHO – RG: 267254 SSP/AL – MÉDICO DO TRABALHO INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA;
II – DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO – RG: 99001071695 SSP/AL – ENFERMEIRA INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA;
III – MAISA LIMA DE JESUS – RG: 1620458756 SSP/AL – TECNICO EM ENFERMAGEM INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA;
IV – AUDALIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR – RG: 2081729 SSP/AL – ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05 INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A9785B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 01040423/2021- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE N° 002/2021.
Contratada: JANETE DE SOUZA OLIVEIRA FRANCELINO
CPF/MF Nº 020.122.767-33
Objeto: locação do imóvel para o 1º depósito da Secretaria Municipal de Educação.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA**
Vigência: 12 (doze) meses

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Lei n. 200/1967

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9E236D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 01040423/2021- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE N° 003/2021.
Contratada: MARLEIDE DA SILVA BRAGA
CPF/MF Nº 364.399.244-00
Objeto: locação do imóvel para biblioteca pública municipal Ieda Damasceno.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA**
Vigência: 12 (doze) meses

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Lei n. 200/1967

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F322A7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 01040425/2021- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE N° 004/2021.
Contratada: LOJA SIMBÓLICA LUZ E VERDADE
CNPJ. nº 12.437.380/0001-05
Objeto: locação do imóvel para a Escola Municipal De Educação Infantil Maçon Sebastião Cordeiro
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA**
Vigência: 12 (doze) meses

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Lei n. 200/1967

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AF0BE1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 02120052/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE N° 006/2021.
Contratada: MARIA NORMA DA SILVA GOMES
CPF/MF Nº 332.536.924-34
Objeto: locação do imóvel para o 2º Depósito Da Secretaria Municipal De Educação.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA**
Vigência: 12 (doze) meses

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Lei n. 200/1967

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4AAC6DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 02190030/2021- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE N° 007/2021.
Contratada: CLENIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
CPF/MF Nº 342.559.904-68
Objeto: locação do imóvel para a Sede Da Secretaria Municipal De Educação De Delmiro Gouveia.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA**
Vigência: 12 (doze) meses

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Lei n. 200/1967

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F141F181

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 05260008/2021- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE N° 008/2021.
Contratada: IURE CEZAR CARDOSO DO NASCIMENTO
CPF/MF Nº 695.100.165-00
Objeto: locação do imóvel para as Escolas De Educação Infantil Monteiro Lobato E Casinha Feliz.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA**
Vigência: 06 (seis) meses

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Lei n. 200/1967

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A3768765

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Processo Administrativo nº 05260008/2021- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 008/2021**.
Contratada: IURE CEZAR CARDOSO DO NASCIMENTO
CPF/MF Nº 695.100.165-00
Objeto: locação do imóvel para a Escola Casinha Feliz.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA**
Vigência: 06 (seis) meses

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Lei n. 200/1967

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:EB2CA7DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SUSPENSAO

MUNICÍPIO DE IGACI/AL AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 05/2022

PROCESSO Nº 20211126.007. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos e de construção, com exclusividade para ME e EPP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE IGACI/AL, através de sua PREGOEIRA, informa que fica SUSPENSO o certame do referente ao PE SRP Nº 05/2022 em virtude da necessidade de alterações no Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei Os demais documentos encontram-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br. Igaci/AL, 28 de janeiro de 2022.

VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE IGACI/AL, através de sua PREGOEIRA, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de material permanente (eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e informática)e**, informa que fica SUSPENSO em virtude da necessidade de alterações no Edital. Os demais documentos encontram-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: **www.igaci.al.gov.br**.

Igaci/AL, 28 de janeiro de 2022.

JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:AAB9D83D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGACI/AL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de material permanente e equipamentos de informática, com exclusividade de lotes para ME/EPP. DATA: 11 de fevereiro de 2022 às 08h30min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 28 de janeiro de 2022.

Valdelania dos Anjos Souza Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:DD4FA535

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ/AL
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022FME

A Secretaria de Educação de Jundiá ALAGOAS Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Da Merenda Escolar Para Os Alunos Da Rede Pública Municipal De Ensino Do Município de Jundiá, Conforme Aprovação Do Conselho De Alimentação Escolar para participação exclusiva MPE E COTA DE 75%. Conforme do edital e termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2022 FME: 12h30min do dia 11 de fevereiro de 2022, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 31 de janeiro de 2022 às 12h00min até o dia 11 de fevereiro de 2022, às 12h00min. Início da sessão de disputa de preços: 12h30min do dia 11 de fevereiro de 2022. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá– AL ou portal jundialicitacaial@gmail.com e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Jundiá– AL.
MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:57FB40A6

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JUNDIÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
ATA DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Aos **21 (VINTE E UM)** dias do mês de janeiro do ano de 2022 **(dois mil e vinte dois)**, às 09h **(oito) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jundiá/AL, a Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, Sra. Izolda França da Silva e demais membros designadas através da Portaria n.º 0692021, receberam o envelopes, contendo as propostas técnicas e documentação exigida, ao chamamento público em epígrafe, que tem como objeto a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ/AL, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO "ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA", PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.. Encerrado o prazo e horário limite previsto no edital de chamamento para recebimento dos projetos, constatou-se o comparecimento de somente uma entidades interessadas, que apresentou envelopes de proposta técnica e documentação exigida, a seguir qualificadas: 1) INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61, com endereço na Rua Jucelino Kubitscheck, nº 82, Eldorado, Arapiraca/AL, representada por seu Presidente, Sr. ANTENOR MATEUS CORREIA NETO, inscrito no CPF nº 047.921.384-42. Encerrado o prazo, realizado o protocolo dos respectivos envelopes pela comissão, com auxílio do ente solicitante, realizou-se, conforme prazo estipulado no edital, a análise e julgamento da proposta técnica apresentada, lavrando a presente ata de julgamento, com base no que estabelecido nos itens 10 e seguintes do edital de convocação. Da primeira análise, constatou-se que a interessada (GERIR SOCIAL) cumpriu com as diretrizes estabelecidas no anexo I do instrumento convocatório, bem como as documentações relativas a exigências formais contidas do instrumento convocatório. **Constatou-se a presença da carta de apresentação, proposta/plano de trabalho em conformidade com as diretrizes dos item 11 do edital e dos anexos I e II do instrumento convocatório, apresentação de valores, custos e despesas, encargos financeiros e tributários, taxa administrativa, cronograma financeiro em conformidade a limitação do termo de referência, missão institucional e objetivos estatutários compatível com o objeto do Termo de Colaboração, existência em estatuto das vedação a distribuição ente os sócios e associados de qualquer resultado, lucro ou excedentes operacionais, obrigatoriedade prevista em estatuto de quem em caso de dissolução seu patrimônio será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, assim como que os bens remanescentes serão integralizados ao patrimônio do parceiro público (arts. 32 e 33 do estatuto), currículo da instituição, assim como os demais documentos e declarações necessários previstos nos itens 10 e 11 do edital.**
Considerando que a interessadas teve sua proposta classificada, em atendimento ao princípio da eficiência, norteador dos atos administrativos, a comissão passou a análise imediata dos documentos de habilitação exigidos, correspondente ao envelope II para junto aos elementos já analisados, formalizar eventual classificação e pontuação da entidade. Correspondente a interessa (GERIR SOCIAL), verificou-se a apresentação de atos constitutivos da empresa compostos de ata de assembleia de constituição, estatuto, ata de assembleia de votação do quadro diretório, documentos pessoais dos diretores, Estatuto Social e alterações e documentos do representante. Constatou-se ainda a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente válidas. Constatou-se ainda declarações de capacidade técnica (item 12.4.2, I, II, II e V do edital), declaração negativa de emprego de menores, comprovação de execução mediante termos de colaboração junto a outros entes municipais, em nome de diretor de seu quadro gerencial, especificamente atestados e cópias de termos de colaboração com objeto similar o objeto deste chamamento assinados pelo diretor administrativo Sr. José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves, certificados de capacidade técnica do diretor presidente, contrato de sistema de gerenciamento e monitoramento firmado junto a empresa WD Consultoria e desenvolvimento de Software LTDA, quadro gerencial composto por profissionais de nível superior na área jurídica e de enfermagem e demais documentos exigidos no edital. Da análise dos documentos apresentados a Comissão Especial de Chamamento Público, através de sua Presidente e demais membros, julgou que a proposta técnica apresentada e documentos de comprovação de habilitação jurídica e institucional apresentados encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, encontrando-se apta à avaliação e seleção conforme item 13 e 13.2 o edital.
Considerando o enquadramento da proponentes aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, a inexistência de mora ou inadimplência junto a órgãos ou entidades da administração pública e que foi comprovado a execução de projetos semelhantes ao objeto do presente convênio, a comissão passou a apresentar a nota de seleção da instituição proponente interessada, conforme quadro abaixo nos termos do item 14.6 do edital: Pontuação 65. Sendo assim, considerando que a Instituição proponente GERIR SOCIAL obteve consequentemente a maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, sem ressalvas, a Comissão Especial de Chamamento Público declara o INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61 VENCEDORA do presente chamamento público**.** Assim a comissão remete os autos ao ente público interessado para avaliação e emissão da decisão final, conforme previsão do item 13.3 do edital, bem como para em sendo de conveniência do ente convocar a entidade para celebração do convênio objeto do presente processo administrativo. Em tempo, a Comissão informa que providenciará as publicações de resultados conjuntamente aos demais atos do processo administrativo na imprensa oficial, em momento oportuno, ficando a presente decisão publicada em átrio municipal e site a partir da presente data para ciência das interessadas. Assim, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente a Ata que

lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada. Izolda França da Silva Presidente CECP - COPIA DA ATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:325D3196

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNDIÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021
ATA DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Aos **21 (VINTE E UM)** dias do mês de janeiro do ano de 2022 **(dois mil e vinte dois)**, às 08h **(oito) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jundiá/AL, a Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, Sra. Izolda França da Silva e demais membros designadas através da Portaria n.º 068/2021, receberam o envelopes, contendo as propostas técnicas e documentação exigida, ao chamamento público em epígrafe, que tem como objeto a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ/AL, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO "COMPLEMENTANDO A SAÚDE", PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.. Encerrado o prazo e horário limite previsto no edital de chamamento para recebimento dos projetos, constatou-se o comparecimento duas entidades interessadas, que apresentaram envelopes de proposta técnica e documentação exigida, a seguir qualificadas: 1) INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61, com endereço na Rua Juscelino Kubitscheck, nº 82, Eldorado, Arapiraca/AL, representada por seu Presidente, Sr. ANTENOR MATEUS CORREIA NETO, inscrito no CPF nº 047.921.384-42 e 2) INSTITUTO REVIVER BRASIL, inscrito no CNPJ nº 08.720.669/0001-60, localizado na Av. Jaime de Albuquerque, nº 145, Nova Catende – Catende/PE, representado por seu Presidente da Diretoria Executiva Sr. José Marcos da Silva, Inscrito no CPF nº 064.832.254-82. Encerrado o prazo, realizado o protocolo dos respectivos envelopes pela comissão, com auxílio do ente solicitante, realizou, conforme prazo estipulado no edital, a análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas, lavrando a presente ata de julgamento, com base no o estabelecido nos itens 10 e seguintes do edital de convocação. Da primeira análise, constatou-se que a interessada 01 (GERIR SOCIAL) cumpriu com as diretrizes estabelecidas no anexo I do instrumento convocatório, bem como as documentações relativas a exigências formais contidas do instrumento convocatório. **Constatou-se a presença da carta de apresentação, proposta/plano de trabalho em conformidade com as diretrizes dos item 11 do edital e dos anexos I e II do instrumento convocatório, apresentação de valores, custos e despesas, encargos financeiros e tributários, taxa administrativa, cronograma financeiro em conformidade a limitação do termo de referência, missão institucional e objetivos estatutários compatível com o objeto do Termo de Colaboração, existência em estatuto das vedação a distribuição ente os sócios e associados de qualquer resultado, lucro ou excedentes operacionais, obrigatoriedade prevista em estatuto de quem em caso de dissolução seu patrimônio será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, assim como que os bens remanescentes serão integralizados ao patrimônio do parceiro público (arts. 32 e 33 do estatuto), currículo da instituição, assim como os demais documentos e declarações necessários previstos nos itens 10 e 11 do edital.**

Quanto a interessada 02 (IRB), constatamos que os requisitos da proposta foram parcialmente atendidos. Constatou-se a presença da carta de apresentação, proposta/plano de trabalho em conformidade com as diretrizes dos item 11 do edital e dos anexos I e II do instrumento convocatório, contudo, a empresa, apesar de declarar a existência de adequação de sua missão institucional ao objeto deste chamamento na proposta, não anexou seu estatuto ao respectivo envelope, o que não possibilitou a comissão a averiguação de tal exigência em seu documento neste momento, contudo, considerando que tal documento também é exigido no envelope de documentação, em atendimento ao princípio da ampla competitividade e interesse público e socorrendo-se da previsão do item 17.9 do edital, aceitou a proposta condicionando a existência de tal documento no correspondente envelope de documentação. Em tempo, conforme sequência do edital, observamos que a entidade apresentou junto a sua proposta a declaração expressa de dissolução, prevista no item 11.1 II, *c* do edital, sendo aceito pela comissão, contudo, deixou de apresentar a declaração de bens remanescentes prevista no item 11.1 II, *d* do edital. Em atendimento ao princípio da ampla competitividade e interesse público e socorrendo-se da previsão do item 17.9 do edital, aceitou a proposta condicionando a existência de tal documento no correspondente envelope de documentação ou eventual apresentação da declaração complementar, conforme item 17.8. do edital, por se tratar de declaração emitida pela própria entidade e não um documento externo. Ressaltasse que tal exigência de destinação dos referidos bens é uma exigência legal, contida no art. 36 da Lei nº 13.019/2014 e contida expressamente no edital de convocação. Observa-se também que a entidade não apresentou declaração expressa de possuir instalações e condições e capacidade técnica operacional, contudo, tendo juntado, inobstante ser exigência documentação do envelope 02 (documentação), atestados de capacidade técnica que comprovam sua qualificação para execução do objeto deste chamamento, razão pela qual, em atendimento ao princípio da ampla competitividade e interesse público e socorrendo-se da previsão do item 17.9 do edital, aceitou a proposta. Igualmente, não apresentou currículo da entidade, conforme previsão do item 11.1 III do edital, nem declarações de adimplência e regularidade, contudo, também tendo apresentado os respectivos atestados de capacidade técnica, em atendimento ao princípio da ampla competitividade e interesse público e socorrendo-se da previsão do item 17.9 do edital, aceitou a proposta.

Quanto ao a apresentação dos valores, observamos que a entidade interessada também não descriminou os custos operacionais, encargos, tributos, taxa administrativa e demais exigências do item 11.1. III, *b* do edital, limitando-se a apresentar as unidades e elementos de despesa que compõe seu preço. Considerando o que prevê o próprio 11.1. III, *c* do edital, e em atendimento ao princípio da ampla competitividade e interesse público, considerou que todos os custos estão embutidos no preço apresentado, razão pela qual aceitou a proposta.

Considerando que ambas as interessadas tiveram suas propostas classificadas, em atendimento ao princípio da eficiência, norteador dos atos administrativos, a comissão passou a análise imediata dos documentos de habilitação exigidos, correspondente ao envelope II para junto aos elementos já analisados, formalizar eventual classificação e pontuação das entidades. Correspondente a interessa 01 (GERIR SOCIAL), verificou-se a apresentação de atos constitutivos da empresa compostos de ata de assembleia de constituição, estatuto, ata de assembleia de votação do quadro diretório, documentos pessoais dos diretores, Estatuto Social e alterações e documentos do representante. Constatou-se ainda a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente válidas. Constatou-se ainda declarações de capacidade técnica (item 12.4.2, I, II, II e V do edital), declaração negativa de emprego de menores, comprovação de execução mediante termos de colaboração junto a outros entes municipais, em nome de diretor de seu quadro gerencial, especificamente atestados e cópias de termos de colaboração com objeto similar o objeto deste chamamento assinados pelo diretor administrativo Sr. José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves, certificados de capacidade técnica do diretor presidente, contrato de sistema de gerenciamento e monitoramento firmado junto a empresa WD Consultoria e desenvolvimento de Software LTDA, quadro gerencial composto por profissionais de nível superior na área jurídica e de enfermagem e demais documentos exigidos no edital. Da análise dos documentos apresentados a Comissão Especial de Chamamento Público, através de sua Presidente e demais membros, julgou que a proposta técnica apresentada e documentos de comprovação de habilitação jurídica e institucional apresentados encontram-se em

conformidade com as exigências do instrumento convocatório, encontrando-se apta à avaliação e seleção conforme item 13 e 13.2 o edital.
Em relação a interessada 02 (IRB) verificou-se a apresentação de atos constitutivos da empresa compostos de ata de assembleia de constituição, estatuto, ata de assembleia de votação do quadro diretório, documentos pessoais dos diretores, Estatuto Social e alterações e documentos dos representantes. Quanto a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente válidas, observamos a ausência de apresentação da certidão conjunta federal e de regularidade trabalhista, contudo considerando a previsão do item 17.7 do edital, realizada a diligencia via internet, observamos a existência de tais certidões, razão pela qual a comissão emitiu as respectivas certidões, anexando a presente ata e validando a documentação da interessada. Constatou-se ainda declarações de capacidade técnica (item 12.4.2, I, II, II e V do edital), declaração negativa de emprego de menores. A comprovação de execução e capacidade técnica, inobstante não terem sido apresentadas no respectivo envelope, pode ser comprovada mediante atestados anexados ao envelope 01, correspondente aos atestados emitidos em nome da interessada por municípios Pernambucanos, com objeto similar o objeto deste chamamento, não foram apresentados pela interessada certificados de capacidade técnica do quadro diretivo, o que não é critério de desqualificação, assim também como não foi apresentado comprovação de existência de sistema de gerenciamento e monitoramento, o que também não é critério de desqualificação. Da análise do quadro diretivo, também não constatamos existência de profissionais de nível superior, o que também não é critério de desqualificação. Em tempo, conforme documentação anexada ao envelope 01, podemos constatar várias comprovações de execução de atividades paralelas ao projeto estipulado, que correspondente a contrapartida que é critério de avaliação. Em tempo, ratificamos que as declarações omitidas e pontuadas junto a proposta não foram anexadas ao envelope de documentação, porém tratando-se de exigência que pode ser sanada mediante solicitação da administração, passou a classificar a interessada. Da análise dos documentos apresentados a Comissão Especial de Chamamento Público, através de sua Presidente e demais membros, julgou que a proposta técnica apresentada e documentos de comprovação de habilitação jurídica e institucional apresentados encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, encontrando-se apta à avaliação e seleção conforme item 13 e 13.2 o edital.
Considerando o enquadramento das proponentes aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, a inexistência de mora ou inadimplência junto a órgãos ou entidades da administração pública e que foi comprovado a execução de projetos semelhantes ao objeto do presente convênio, a comissão passou a apresentar a nota de seleção da instituição proponente interessada, conforme quadro abaixo nos termos do item 14.6 do edital: PONTUALÇAO ***IRB 40 PONTOS E PONTUAÇÃO GERIR 65 PONTOS***. Sendo assim, considerando que a Instituição proponente GERIR SOCIAL obteve a maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, sem ressalvas, a Comissão Especial de Chamamento Público declara o INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61 VENCEDORA do presente chamamento público**.** Assim a comissão remete os autos ao ente público interessado para avaliação e emissão da decisão final, conforme previsão do item 13.3 do edital, bem como para em sendo de conveniência do ente convocar a empresa para celebração do convênio objeto do presente processo administrativo. Em tempo, a Comissão informa que providenciará as publicações de resultados conjuntamente aos demais atos do processo administrativo na imprensa oficial, em momento oportuno, ficando a presente decisão publicada em átrio municipal e site a partir da presente data para ciência das interessadas. Assim, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente a Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada. Izolda França da Silva- Presidente CECP- ATA DESPONIVEL NO PORTAL DA TRANSPARENCIA

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:1A94CE9F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
ATA DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Aos **21 (VINTE E UM)** dias do mês de janeiro do ano de 2022 **(dois mil e vinte dois)**, às 09h **(oito) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jundiá/AL, a Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, Sra. Izolda França da Silva e demais membros designadas através da Portaria n.º 68/2021, receberam o envelopes, contendo as propostas técnicas e documentação exigida, ao chamamento público em epígrafe, que tem como objeto a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIÁ/AL, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO "ADMINISTRAÇÃO É PARA TODOS", PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.. Encerrado o prazo e horário limite previsto no edital de chamamento para recebimento dos projetos, constatou-se o comparecimento de somente uma entidades interessadas, que apresentou envelopes de proposta técnica e documentação exigida, a seguir qualificadas: 1) INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61, com endereço na Rua Jucelino Kubitscheck, nº 82, Eldorado, Arapiraca/AL, representada por seu Presidente, Sr. ANTENOR MATEUS CORREIA NETO, inscrito no CPF nº 047.921.384-42. Encerrado o prazo, realizado o protocolo dos respectivos envelopes pela comissão, com auxílio do ente solicitante, realizou-se, conforme prazo estipulado no edital, a análise e julgamento da proposta técnica apresentada, lavrando a presente ata de julgamento, com base no que estabelecido nos itens 10 e seguintes do edital de convocação. Da primeira análise, constatou-se que a interessada (GERIR SOCIAL) cumpriu com as diretrizes estabelecidas no anexo I do instrumento convocatório, bem como as documentações relativas a exigências formais contidas do instrumento convocatório. **Constatou-se a presença da carta de apresentação, proposta/plano de trabalho em conformidade com as diretrizes dos item 11 do edital e dos anexos I e II do instrumento convocatório, apresentação de valores, custos e despesas, encargos financeiros e tributários, taxa administrativa, cronograma financeiro em conformidade a limitação do termo de referência, missão institucional e objetivos estatutários compatível com o objeto do Termo de Colaboração, existência em estatuto das vedação a distribuição ente os sócios e associados de qualquer resultado, lucro ou excedentes operacionais, obrigatoriedade prevista em estatuto de quem em caso de dissolução seu patrimônio será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, assim como que os bens remanescentes serão integralizados ao patrimônio do parceiro público (arts. 32 e 33 do estatuto), currículo da instituição, assim como os demais documentos e declarações necessários previstos nos itens 10 e 11 do edital.**
Considerando que a interessadas teve sua proposta classificada, em atendimento ao princípio da eficiência, norteador dos atos administrativos, a comissão passou a análise imediata dos documentos de habilitação exigidos, correspondente ao envelope II para junto aos elementos já analisados, formalizar eventual classificação e pontuação da entidade. Correspondente a interessa (GERIR SOCIAL), verificou-se a apresentação de atos constitutivos da empresa compostos de ata de assembleia de constituição, estatuto, ata de assembleia de votação do quadro diretório, documentos pessoais dos diretores, Estatuto Social e alterações e documentos do representante. Constatou-se ainda a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente válidas. Constatou-se ainda declarações de capacidade técnica (item 12.4.2, I, II, II e V do edital), declaração negativa de emprego de menores, comprovação de execução mediante termos de colaboração junto a outros entes municipais, em nome de diretor de seu quadro gerencial, especificamente atestados e cópias de termos de colaboração com objeto similar o objeto deste chamamento assinados

pelo diretor administrativo Sr. José Leopoldo Cabral de Oliveira Alves, certificados de capacidade técnica do diretor presidente, contrato de sistema de gerenciamento e monitoramento firmado junto a empresa WD Consultoria e desenvolvimento de Software LTDA, quadro gerencial composto por profissionais de nível superior na área jurídica e de enfermagem e demais documentos exigidos no edital. Da análise dos documentos apresentados a Comissão Especial de Chamamento Público, através de sua Presidente e demais membros, julgou que a proposta técnica apresentada e documentos de comprovação de habilitação jurídica e institucional apresentados encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, encontrando-se apta à avaliação e seleção conforme item 13 e 13.2 o edital.
Considerando o enquadramento da proponentes aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, a inexistência de mora ou inadimplência junto a órgãos ou entidades da administração pública e que foi comprovado a execução de projetos semelhantes ao objeto do presente convênio, a comissão passou a apresentar a nota de seleção da instituição proponente interessada, conforme quadro abaixo nos termos do item 14.6 do edital: PONTUAÇÃO 65. Sendo assim, considerando que a Instituição proponente GERIR SOCIAL obteve consequentemente a maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, sem ressalvas, a Comissão Especial de Chamamento Público declara o INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61 VENCEDORA do presente chamamento público**.** Assim a comissão remete os autos ao ente público interessado para avaliação e emissão da decisão final, conforme previsão do item 13.3 do edital, bem como para em sendo de conveniência do ente convocar a entidade para celebração do convênio objeto do presente processo administrativo. Em tempo, a Comissão informa que providenciará as publicações de resultados conjuntamente aos demais atos do processo administrativo na imprensa oficial, em momento oportuno, ficando a presente decisão publicada em átrio municipal e site a partir da presente data para ciência das interessadas. Assim, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente a Ata que lida perante todos os presentes segue pelos mesmos rubricada e assinada. Izolda França da Silva- Presidente CECP

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:1829D5C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato de locação de imóvel pertencente a Sr.ª Maria Cleoneide de Barros Bonfim**,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1190718 SSP/AL CPF. sob o nº 955.371.634-20, o valor global para o exercício de 2022 será de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.** Oriundo do Processo Administrativo 12200014/2021, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Junqueiro- Al, 17 de janeiro de 2022.

Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:D59340C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12200014/2021. MODALIDADE: DISPENSA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: MARIA CLEONEIDE BARROS BONFIM, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 955.371.634-20. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 012, Unidade Orçamentária: 0113, Dotação: 12.361.0008.4009, Elemento:33.390.36, Fonte de recurso: 0030.00.000.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:11601A47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **N N DA S SANTOS FONO,** C.N.P.J. sob o nº 42.379.557/0001-25, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), oriundo do Processo Administrativo 11220015/2021, sob os fundamentos na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Junqueiro-AL, 10 de janeiro de 2022.

Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:B85152BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11220015/2021. MODALIDADE: DISPENSA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/01/2022. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: N N DA S SANTOS FONO, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 42.379.557/0001-25. VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 010, Unidade Orçamentária: 0710, Dotação: 10.301.0009.2036, Elemento:33.390.39, Fonte de recurso: 0040.00.000.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:788C9FC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos educativos. Data: 15/02/2022, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.
Junqueiro/AL, 28 de janeiro de 2022.
Lucivan Alexandrino de Barros
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:93250577

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022

O Município de Junqueiro do Estado de Alagoas, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as condições previstas na Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 visando ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE, torna público a realização de chamada pública. Data do Recebimento das Propostas: 31 de janeiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2022, das 09hs às 16hs. O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Praça Padre Aurélio Góis, sem número, Bairro Centro, CEP 57.270-000, na Cidade de Junqueiro-AL e no site oficial do Município www.junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro-AL, 28 de janeiro de 2022.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:4BB45AFB

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n. 01260006/2022 Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de ventiladores de parede para o Mercado Público Maria Ivone da Silva do Município de Junqueiro/AL. O prazo para envio das cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 28 de janeiro de 2022.

Erick Cristian de Omena Cruz
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:04C0C07C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos, destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 02 de Fevereiro de 2022.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:3CBC3DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos e materiais correlatos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompras.saude.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 02 de fevereiro de 2022, às 15h.

Publicado por:
Wellington Andre da Silva Lima
Código Identificador:9F3774CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - CONTRATO DE SALDO RESTANTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** POSTO ARAPIRACA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.451.076/0002-01. **Objeto:** Contrato de saldo restante da ata de registro de preços nº 001/2021, para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota do Município de Lagoa da Canoa. **Valor:** Maior percentual de desconto com base na tabela da ANP (Agencia nacional de petróleo) Quantidades: 140.000 litros – gasolina; 150.000 litros - óleo diesel comum; 200.000 litros – óleo diesel S10. **Vigência:** 28/01/2022 à 31/12/2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:45F76F24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA N°03/2022 DE 03 DE JANEIRO 2022

RETIFICA dados da **Portaria n°. 03/2021,** referente a concessão de pensão por morte de servidor falecido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO – ALAGOAS,** no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei orgânica do Município e as Leis Municipais n° 519, de 26 de setembro de 2014 e n° 599, de 24 de dezembro de 2020, e o que estabelece o seu Art. 71.

RESOLVE:
Art. 1° - Retificar dados da Portaria n°. 03, de 03 de janeiro de 2022, da concessão de Pensão por Morte de servidora falecida.

Art. 2º - Onde Ler-se:

(Art. 1° - Conceder PENSÃO POR MORTE ao dependente e interessado sr. ANTÔNIO DE FARIAS NETO, portador do RG n°1.316.207 SSP/AL, inscrito no CPF: 049.220.934-00, único dependente da servidora, na qualidade de cônjuge, pelo falecimento da Sra. VERA LUCIA CORREIA DE FARIAS, portadora do RG n°781.483 SSP/AL e inscrita no CPF n°: 442.513.784-15, aposentada pelo FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, com Portaria de aposentadoria n° 25/2014. Com pensão a partir da data do óbito, em 21/10/2021. Considerando as regras contidas no Art. 40 da CF e o Art. 71 da Lei Municipal n° 599/2020 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro, **com proventos finais equivalentes a 100% (cem por cento), calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pela aposentada e falecida**. Conforme documentação constante no processo administrativo N° 1211-001/2021 do supracitado Fundo de Previdência.)

Ler-se-á: Conceder PENSÃO POR MORTE ao dependente e interessado sr. ANTÔNIO DE FARIAS NETO, portador do RG n°1.316.207 SSP/AL, inscrito no CPF: 049.220.934-00, único dependente da servidora, na qualidade de cônjuge, pelo falecimento da Sra. VERA LUCIA CORREIA DE FARIAS, portadora do RG n°781.483 SSP/AL e inscrita no CPF n°: 442.513.784-15, aposentada

pelo FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, com Portaria de aposentadoria n° 25/2014, com efeitos retroativos à data do óbito, em 21/10/2021, nos termos das regras contidas no Art. 40 da CF c/c Art. 71 da Lei Municipal n° 599/2020, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro, **com proventos finais equivalentes a 60% (sessenta por cento) calculados sobre a totalidade dos proventos, não podendo ser inferior ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201, da Constituição Federal,** conforme documentação constante no processo administrativo N° 1211-001/2021 do supracitado Fundo de Previdência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Major Izidoro – Alagoas, 24 de janeiro de 2022.

_____

Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Prefeito

_____

João Victor Martins dos Santos
Presidente do MAJORPREV

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:F3EA407F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n° 09080002/2021.
Pregão Eletrônico nº: 10.010/2021.
Contrato nº:02/2022.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro para Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e a **Maria Eduarda Mascarenho de Farias** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:56F1FAA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01110011/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.003/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) caminhão compactador de lixo para atender às necessidades do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 14 de fevereiro de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico **www.comprasnet.com.br**
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

Maravilha/AL, 28 de janeiro 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3B116399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 01250007/2022;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 28 de janeiro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0BADDBF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 2111.001/2019

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência contratual fica prorrogado **até o dia 30/09/2022**, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado **até o dia 30/06/2022**, contados do encerramento da execução contratual.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
AM3 Engenharia LTDA - CONTRATADA

Publicado por incorreção*

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CBB8223E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0801.001/2019

Partes: PMMD e o Empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, inscrito no CNPJ nº 16.982.376/0001-89.
Fundamento Legal: Considerações do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência contratual fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses**, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo prazo.
CLAUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo da execução do contrato fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses**, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo prazo.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – INTERVINIENTE
Luciano José de Araújo Barros
Alagoas Ambiental S/A – CONTRATADA
Marmes Costa Machado Gomes
Alagoas Ambiental S/A – CONTRATADA
Publicado por incorreção*

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1CD7B357

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0801.001/2019

Partes: PMMD e o Empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, inscrito no CNPJ nº 16.982.376/0001-89.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato de inexigibilidade nº 0801.001/2019, configurando em um aumento de aproximadamente de 5% do valor inicial do contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Quantidade total de aditivos de aumento ao contrato supracitado se perfaz 15,64248%
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 5%, assim aumentando a quantidade em 1000 TN, perfazendo um aumento no valor de R$ 66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais), passando a ser R$ 1.529.950,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais) o valor total do contrato.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – INTERVINIENTE
Luciano José de Araújo Barros
Alagoas Ambiental S/A – CONTRATADA
Marmes Costa Machado Gomes
Alagoas Ambiental S/A – CONTRATADA
Publicado por incorreção*

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5875F31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0510.001/2021

Partes: PMMD e **COLÔNIA DE PESCADORES Z – 06 – SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ nº 08.502.312/0001-05
Fundamento Legal: Considerações do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até dia 31 de dezembro de 2022, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Mateus Gonzales
Secretário de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura -INTERVENIENTE
Jailson da Silva Santos
Colônia de Pescadores Z – 06- São Pedro - CONTRATADO
Publicado por Incorreção*

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D2A2C296

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Partes: PMMD e o Sr. **ANDERSON DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF nº 053.996.564-26
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
1.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1.1 Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
2.1.2 Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 O valor mensal do contrato, que era de R$ 1.313,91 (hum mil, trezentos e treze reais, e noventa e um centavos) fica reajustado conforme aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – IGP-M (FGV), acumulado no período da data da assinatura do contrato, janeiro de 2020 a dezembro de 2021, passando a ser de **R$ 1.905,65 (Hum mil, novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos),** a partir da data do de assinatura do contrato.
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
José Alessandro de Oliveira Peixoto
Procuradoria Geral do Município - INTERVENIENTE
Anderson de Souza Santos
Locador

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:AD3F6BA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0408006/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 29/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e correlatos. Data da Homologação: 11/01/2022. Vigência: 20/11/2022 a 20/11/2023. Fornecedores Registrados: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, CNPJ 38.014.290/0001-03, valor registrado: R$ 1.448.924,70; MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 36.191.620/0001-00, valor registrado: R$ 3.500,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 06.132.785/0001-32, valor registrado: R$ 15.905,00; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, valor registrado: R$ 5.955,00; BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, valor registrado: R$ 3.850,00.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:18B7129E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021 PROCESSO N.º 1110.0005/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

PROPOSTA VENCEDORA

LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ nº: 35.708.427/0001-23
Lote 01(ÚNICO) - Valor Global R$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Olho D'água do Casado/AL, 28 de janeiro de 2022.

Carla Maria de Oliveira Bezerra
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:486D0ED3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 1203.0005/2021, finalizado no dia 11 de Janeiro de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2021, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos em favor da empresa **AUTO POSTO CAPIA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.497.402/0001-43, que apresentou proposta mais vantajoso para o lotes: Lote 01, no valor total de R$ 1.992.988,80 (um milhão e novecentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Lote 02, no valor total de R$ 221.443,20 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Lote 03, no valor total de R$ 944.638,20 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Lote 04, valor total de R$ 104.959,80 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Lote 05, no valor total R$ 1.077.624,91 (um milhão e setenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) e Lote 06, no valor total R$ 119.740,50 (cento e dezenove mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor global de R$ 4.461.395,41 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).
PUBLIQUE-SE.
Olho D'água do Casado/AL, 20 de janeiro de 2022

José dos Santos
PREFEITO

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:90D74579

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE032/2021 – Processo Administrativo nº 1101107/2021 – Pregão Eletrônico nº 032/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 04.020.875/0001-06) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação do serviço de pavimentação e recuperação de ruas em paralelepípedo – Valor Global – R$ 1.774.279,84 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:DE639130

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 034/2021, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Correlatos, em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º** 20.166.545/0001-80**,** vencedora do lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 perfazendo o valor total de R$ 484.728,41 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 27 de janeiro de 2022.

Djalma Guttemberg Siqueira Breda
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:14E356C7

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
FORNECEDORA REGISTRADA: **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA,** CNPJ sob nº 20.166.545/0001-80 – Objeto: SRP para Aquisição de correlatos Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 484.728,41 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).
Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.
Piaçabuçu/AL, 28 de janeiro de 2022.
Djalma Guttemberg Siqueira Breda
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:8A85E109

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

Processo Nº: 0805-0014/2021
Interessado (a): Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a Registro de Preço para **EVENTUAL E FUTURA** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, Pregão ELETRÔNICO nº **62.1/2021**, processo administrativo de nº **0805-0014/2021**, as empresas; **Cenutri Comercio e Serviços EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ: **sob o nº 26.605.573/0001-32,** com os ites: 05,09,10,19,21,31,32 e 33, no valor total de R$ 6.898,00, **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **sob o nº 13.441.051/0002-81,** com os itens: 06,11,12,13,14,22,23 e 24, no valor total de R$ 66.400,50, **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ: **sob o nº 21.296.343/0001 15,** com o item: 04, no valor total de R$ 27.240,00, **SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ: **sob o nº 22.351.254/0001-97,** com os itens: 01,02,03,07,08,15,16,17,18,27,28,29,30 e 34, no valor total de R$ 194.679,00, **Técnica Distribuidora Hospitalar EIRELI,** inscrita no CNPJ: **sob o nº 11.928.476/0001-03,** com os itens: 20,25 e 26, no valor total de R$ 9.975,00. Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 28 de janeiro de 2022
Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

RETIFICAÇÃO

Onde se lê: Cenutri Comercio e Serviços EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 26.605.573/0001-32, com os ites: 05,09,10,19,21,31,32 e 33, no valor total de R$ **6.898,00**.
Lê se: Cenutri Comercio e Serviços EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 26.605.573/0001-32, com os ites: 05,09,10,19,21,31,32 e 33, no valor total de R$ **72.765,00**.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:86B5A29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

Processo Nº: 0809-0027/2021
Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Assistência Social e Saúde.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTO DE LENÇOL, COLCHÃO E CAPAS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a Registro de Preço para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTO DE LENÇOL, COLCHÃO E CAPAS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS**, Pregão ELETRÔNICO nº **71/2021**, processo administrativo de nº **0809-0027/2021**, as empresas; **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: **sob o nº 19.197.721/0001-61,** com o item: 03, no valor total de R$ 13.200,00, **TOP MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: **sob o nº 05.269.798/0001-95,** com os itens: 01 e 02, no valor total de R$ 52.310,00, **JOÃO E MARIA ATELIÊ,** inscrita no CNPJ: **sob o nº 43.449.716/0001-83,** com os itens: 05,06 e 08, no valor total de R$ 18.027,50, **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDUSTRIACOMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ: **sob o nº 27.414.586/0001-97,** com o item: 07, no valor total de R$ 50.175,00, **ELO TEXTIL LTDA,** inscrita no CNPJ: **sob o nº 28.844.636/0001-39,** com o item: 04, no valor total de R$ 20.272,50. Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 28 de janeiro de 2022
Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:666B206B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, bem como que o presente contrato não acarretou despesa ao erário por sua execução ter sido suspensa em razão da pandemia, e que só poderá realizar-se após o retorno à normalidade;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica**convalidado**o ato relativo ao Extrato do Contrato **n° 90/2021** – Adesão de Ata de Registro de Preço n° **08/2021**, que celebram estre si o MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica**MIX SERVICO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **11.112.896/0001-17**, situada na Av. Menino Marcelo, Nº 9350, sala 819 - Serraria – Maceió AL, mediante cláusulas e condições acordadas no instrumento contratual, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 90/2021, firmado em 11/08/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **MIX SERVICO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **11.112.896/0001-17.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de migração de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte em cessão e licenciamento dos softwares.

FUNDAMENTO LEGALO presente contrato deriva do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2021 oriundo do Pregão Eletrônico 010/2020, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
VALOR: R$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais).
SIGNATÁRIOS:pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, **MIX SERVICO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME**.

Porto Calvo, Alagoas, 11 de agosto de 2021.

Emisson Luís Nascimento Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A2F26654

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A SRA. INEZ PASSOS MEDEIROS.

PROCESSO Nº: 01190007/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2022 - L.I.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, nesta cidade, Estado de Alagoas, representado neste ato pelo Prefeito **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 209.176.194-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 327009 SSP/AL;

CONTRATADA: Senhora **INEZ PASSOS MEDEIROS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº. 678.918.294-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 278792 SDS/AL, residente e domiciliada na Praça Pres. Getúlio Vargas, nº 14, Centro, Quebrangulo/AL, CEP: 57.750-000.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do Imóvel localizado na Rua Major Cicero de Góes Monteiro, s/n, Centro, Quebrangulo/AL, CEP: 57.750-000, Inscrição Imobiliária 1.002.018.0233.0001, onde funcionará a garagem para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 09 Secretaria Municipal de Obra e Viação, Unidade Orçamentária – 0990 – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Função Programática – 2021 –Manutenções das Ações da Sec. Mun. De Obras e Viação, Natureza da Despesa. 3.3.90.36.0000000 – Recurso: 0010.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:664F8A5A

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 09300007/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, § 1º, da citada lei de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa **JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.172.959/0001-35, no valor mensal de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), perfazendo total de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica para realizar um estudo da legislação vigente e elaborar as alterações e novos textos necessários, bem como, analisar, corrigir e acompanhar todos os processos de aposentadorias na fase de homologação por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE-AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência

* Republicado por incorreção nos valores mensais e global, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1701, do dia 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:FAD9500A

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
EXTRATO DO CONTRATO

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS.

PROCESSO Nº: 09300007/2021
CONTRATO N°: 003/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.786.243/0001-50, com sede na Praça Dr. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**, inscrito no RG 00744539 SSP/AL, CPF/MF nº 043.286.544-62.
CONTRATADA: A empresa **JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.172.959/0001-35, sediada na Rua Francisco França de Oliveira, s/n, Centro, Pesqueira/PE, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **JÓRIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da OAB/PE 14.115.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica para realizar um estudo da legislação vigente e elaborar as alterações e novos textos necessários, bem como, analisar, corrigir e acompanhar todos os processos de aposentadorias na fase de homologação por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE-AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.
DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1212 – Fundo Municipal de Previdência de Quebrangulo
12.1212.09.272.0009.2040– Manutenção das Atividades de Previdência de Quebrangulo
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de termos aditivos. A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

* Republicado por incorreção no valor, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1701, do dia 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:8EC02AE3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo, em cumprimento ao art. 37, IX da CF/1988, e a Lei Municipal nº 864/2020, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivodestinado a selecionar candidatos, visando atender a necessidade temporária de excepcionalinteresse público para atuar junto às Secretarias Municipais, obedecendo condições no edital, cuja cópia encontra-se disponível no site www.quebrangulo.al.gov.br.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FF4089EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 28 de Janeiro de 2022.
Mario Lucio Junio
Setor de compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:D4E7DF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.
OBJETO: Obras de Engenharia – REFORMA DO CMEI Professor Deraldo Campos, no município de Rio Largo/AL. **Abertura: 17/02/2022 às 09h00minhs.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 17h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.
Rio Largo, 28 de Janeiro de 2022.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:64F7A8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.
OBJETO: Obras de Engenharia – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JUDITH PAIVA, no município de Rio Largo/AL. **Abertura: 07/03/2022 às 14h00minhs.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 17h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.
Rio Largo, 28 de Janeiro de 2022.
Fátima Larissa Marques de Omena
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:0D166512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COTAÇÃO PARA SEGUROS DE ÔNIBUS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 28 de Janeiro de 2022.
Pollyana Brígido Acioly
Setor de compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:3856DDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – SRP OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. Com benefícios da exclusividade a ME, EPP e MEI. Abertura: 14 de Fevereiro de 2022 as 13h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. ***OS ANEXOS DEVERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL CONSTANTE NESTA PUBLICAÇÃO, POIS O SISTEMA COMPRASNET NÃO SUPORTA O ARQUIVO.*** DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo, 28 de Janeiro de 2022.
Hingryd Lidianny dos Santos Valoz
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:3FEB6E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSERÇÃO DE DIU. Com benefícios da exclusividade e da Reservas de Cotas aplicadas a ME, EPP e MEI. Abertura: 14 de Fevereiro de 2022 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo, 28 de Janeiro de 2022.
Hingryd Lidianny dos Santos Valoz
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:D8154FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.
OBJETO: Obras de Engenharia – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ESMERALDA FIGUEIREDO, no município de Rio Largo/AL. **Abertura: 08/03/2022 às 09h00minhs.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 17h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.
Rio Largo, 28 de Janeiro de 2022.
Fátima Larissa Marques de Omena
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:3DAE8480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0119-041/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS. **LOCADOR:** MARJO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.884.359/0001-10. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 0119-041/2021, referente à Locação de Imóvel. **VALOR:** O valor permanece inalterado. Celebração: 28/01/2022. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com
Rio Largo, 28 de janeiro de 2022.

Derilândia Karoline Marques da Silva
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:20C6C301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- N° 056/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2021 - 2ª CHAMADA. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Transporte Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Fornecedor Registrado: **SAUIPE TRANSPORTES E CIA EIRELI** CNPJ sob o nº 05.466.409/0001-11, com valor final de R$ 12.481.086,24 (doze milhões quatrocentos e oitenta e um mil oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com – Rio Largo/AL, 28 de janeiro de 2022.

Derilândia Karoline Marques da Silva
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:507111C9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0110-040/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 0110-040/2022 – AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, Processo Administrativo n° 0110-040/2022. CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ sob n° 12.423.997/0001-71, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 28 de janeiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:3A078FCC

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0104-051/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE DETETIZAÇÃO DO GALPÃO DA CAF

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 0104-051/2022 – SOLICITAÇÃO DE DETETIZAÇÃO DO GALPÃO DA CAF, Processo Administrativo n° 0104-051/2022. CONTRATADA: W.J. MARTINS PEIXOTO SAUDE AMBIENTAL, CNPJ sob n° 37.639.173/0001-64, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 28 de janeiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:0EAD7552

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0118-001/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 0118-001/2022 – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, Processo Administrativo n° 0118-001/2022. CONTRATADA: CENTER FRIOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob n° 06.698.222/0001-06, no valor de R$ 9.683,66 (nove mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 28 de janeiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:A8B8A0C9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0117-012/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO – CAPA DE PROCESSO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 0117-012/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO – CAPA DE PROCESSO, Processo Administrativo n° 0117-012/2022. CONTRATADA: GRAFPEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – ME, CNPJ sob n° 01.301.040/0001-36, no valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 28 de janeiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:0F40091C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0113-030/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 0113-030/2022 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, Processo Administrativo n° 0113-030/2022. CONTRATADA: PRODELAR PROJETOS & DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA, CNPJ sob n° 21.007.469/0001-22, no valor de R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei n° 14.133/21.

Rio Largo/AL, 28 de janeiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:593AE061

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL
CEDENTE: NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - ME
CNPJ: nº 19.470.305/0001-95

OBJETO: Cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema CONSIGUP – Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE - AL junto aos servidores municipais e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a CESSIONÁRIA e seus servidores.

DESPESAS: Termo de Cooperação Não Oneroso.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES

SANTA LUZIA DO NORTE - AL, 28 de Janeiro de 2022

_____
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:FE2F3F81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

TERMO DE REALINHAMENTO A**ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 038/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A ELIZETE MOTA PALLADINO – EPP.
CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL, domiciliada na cidade de Santana do Mundaú/AL;
CONTRATADA:ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP,inscrita no CNPJ sob o nº 69.988.038/0001-10, com sede na Av. Francisco de Menezes, nº 523, Levada, Maceió/AL, CEP: 57.017-075, representada por ELIZETE MOTA PALLADINO, Brasileira, Casada, Proprietária, portadora do CPF/MF sob nº 060.751.004-82 e RG n° 164.155 SSP/AL, contato: (82) 3221- 9048 / 3336-3966 / e-mail: motapiscinas@motapiscinas.com.br.

Objeto: Realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 038/2021 e que com a celebração do presente, constará:

ITEM 1 -HIPOCLORIDO DE SODIO A 12% DE CLORO ATIVO e que passará a ter preço registado de R$ 3,15

Ficam ratificadas todas as cláusulas da**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 038/2021 oriunda do Pregão eletrônico Nº 008/2021**não alteradas pelo presente termo de renovação.

Data da assinatura: 28/01/2022

Signatários: os mesmos acima mencionados.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:CA541AE8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

TERMO DE REALINHAMENTO A**ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 041/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A ELIZETE MOTA PALLADINO – EPP.
CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL, domiciliada na cidade de Santana do Mundaú/AL;
CONTRATADA:ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP,inscrita no CNPJ sob o nº 69.988.038/0001-10, com sede na Av. Francisco de Menezes, nº 523, Levada, Maceió/AL, CEP: 57.017-075, representada por ELIZETE MOTA PALLADINO, Brasileira, Casada, Proprietária, portadora do CPF/MF sob nº 060.751.004-82 e RG n° 164.155 SSP/AL, contato: (82) 3221- 9048 / 3336-3966 / e-mail: motapiscinas@motapiscinas.com.br.

Objeto: Realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 041/2021 e que com a celebração do presente, constará:

ITEM 1 - POLICLORETO DE ALUMÍNIO - ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO, CARACTERÍSTICAS DICIONAIS: DECANTADO RÉ FLOCULASTE INDICADO PARA SUJEIRA PESADA, APLICAÇÃO: EM TRATAMENTO DE ÁGUA PORTÁVEL - COMPASS MINERAIS – que passará a ter preço registrado de R$ 7,00 (sete reais)

Ficam ratificadas todas as cláusulas da**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 041/2021 oriunda do Pregão eletrônico Nº 009/2021**não alteradas pelo presente termo de renovação.

Data da assinatura: 28/01/2022

Signatários: os mesmos acima mencionados.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7C17E56F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO 03/2022

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 03/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de ***APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE*** à Sra. **VANDILMA LIMA PEREIRA DE SANTANA.**

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011; e
Considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019);
Considerando o que consta no processo administrativo 003.021.281221/2021, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Vandilma Lima Pereira de Santana**, natural de São José da Tapera/AL, nascida no dia 25/09/1971, filha de Manoel Antônio Pereira e de Dalila Ferreira de Lima Pereira, casada, professora, matrícula 548, CPF 815.723.794-72, RG 1169430 SEDS/AL, PIS/PASEP nº 1704733690-5, enquadramento PCCS: 0006 – professor 25hs – especialização nível II – letra H, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, S/N, Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019) c/c art. 68 da lei municipal nº 538/2011.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 04 (quatro) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 73, § 10 (regra de cálculo) da lei municipal 538/2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Publique-se e registre-se.
São José da Tapera/AL, 03 de janeiro de 2022.

Adriano Ricardo Gomes
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Jarbas Pereira Ricardo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:CA08F217

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO 05/2022

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 05/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à Sra. **SILVÂNIA SILVA LEITE.**

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011; e
Considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019);
Considerando o que consta no processo administrativo 006.021.281221/2021, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Silvânia Silva Leite**, natural de São José da Tapera/AL, nascida no dia 20/02/1970, filha de Agenor Barros Leite e de Rosimira Matias da Silva, união estável, professora, matrícula 627, CPF 859.596.774-15, RG 1.065.483 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1704733717-0, enquadramento PCCS: 0006 – professor 25hs – especialização nível II – letra H, residente e domiciliada no Povoado Marruá, nº 45, zona rural de São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019) c/c art. 68 da lei municipal nº 538/2011.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 04 (quatro) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 73, § 10 (regra de cálculo) da lei municipal 538/2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Publique-se e registre-se.
São José da Tapera/AL, 03 de janeiro de 2022.

Adriano Ricardo Gomes
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Jarbas Pereira Ricardo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:F34DA4B2

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO 01/2022

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 01/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à Sra. **ROSIETE BARROS REZENDE.**

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011; e
Considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019);
Considerando o que consta no processo administrativo 005.021.281221/2021, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Rosiete Barros Rezende**, natural de São José da Tapera/AL, nascida no dia 04/04/1961, filha de Orlando Vieira Rezende e de Maria Aurelina de Barros Rezende, casada, professora, matrícula 531, CPF 241.030.634-91, RG 2064501 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1704733767-7, enquadramento PCCS: 0006 – professor 25hs – especialização nível II – letra G, residente e domiciliada à Rua José Pereira Alves, nº 620, Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-00.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019) c/c art. 68 da lei municipal nº 538/2011.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 04 (quatro) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 73, § 10 (regra de cálculo) da lei municipal 538/2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Publique-se e registre-se.
São José da Tapera/AL, 03 de janeiro de 2022.

Adriano Ricardo Gomes
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Jarbas Pereira Ricardo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:45B0F6FA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO 02/2022

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 02/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao Sr. **JOSEMÁRIO CAVALCANTE BARBOSA.**

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011; e
Considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019);
Considerando o que consta no processo administrativo 002.021.071021/2021, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **Josemário Cavalcante Barbosa,** brasileiro, natural de Arapiraca/AL, nascido no dia 02/06/1964, filho de Severino Barbosa e de Josefa Cavalcante Barbosa, casado, professor, matrícula 761, CPF 388.041.074-72, RG 702.101 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1703035962-1, enquadramento PCCS nível I – letra H – 25hs semanais, residente e domiciliado à Rua José Pereira Alves, nº 1032, Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019) c/c art. 68 da lei municipal nº 538/2011.

Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 04 (quatro) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 73, § 10 (regra de cálculo) da lei municipal 538/2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Publique-se e registre-se.
São José da Tapera/AL, 03 de janeiro de 2022.

Adriano Ricardo Gomes
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Jarbas Pereira Ricardo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:114F0E21

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO 04/2022

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 04/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à Sra. **CREUZA PEREIRA DE SOUZA.**

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011; e
Considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019);
Considerando o que consta no processo administrativo 004.021.281221/2021, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Creusa Pereira de Souza**, natural de São José da Tapera/AL, nascida no dia 26/06/1959, filha de Manoel Antônio Pereira e de Dalila Ferreira de Lima Pereira, casada, auxiliar de serviços gerais, matrícula 642, CPF 889.421.124-04, RG 1.289.812 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1704733762-6, enquadramento PCCS: 0001 – PISO SALÁRIO MÍNIMO - nível I – letra G, residente e domiciliada no Povoado Marruá, S/N, zona rural de São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019) c/c art. 68 da lei municipal nº 538/2011.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 04 (quatro) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 73, § 10 (regra de cálculo) da lei municipal 538/2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Publique-se e registre-se.
São José da Tapera/AL, 03 de janeiro de 2022.

Adriano Ricardo Gomes
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Jarbas Pereira Ricardo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:59B25D72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS)

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS**, destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:091F58C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS)

Pregão Eletrônico Nº 02/2022 Tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES destinados à prefeitura municipal de São Sebastião/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de fevereiro de 2022, às 10h. (Horário de Brasília). https://www.comprasnet.gov.br/
UASG:982875
São Sebastião - AL, 28 de janeiro de 2022.
Patrícia Feitosa da Silva
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:749DD3B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021- C.P./PMSS

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICPAL.
VALORES DE REPASSE: Programa Administração: R$570.651,43 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) mensais. Programa Educação: R$ 87.835,00 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais) mensais. Programa Assistência: R$ 98.896,24 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais. Programa Saúde: R$ 565.167,04 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quatro centavos) mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a partir de 01 FEVEREIRO DE 2022 à 31 DE JANEIRO DE 2022.
CELEBRAÇÃO: 31 de JANEIRO de 2022.
Signatários: José Pacheco Filho (Prefeito) e Antenor Mateus Correia Neto (OSC), interveniente Sylvio Fábio Tavares Rodrigues (Sec. Municipal de Administração).

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:36DFC086

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público a
convocação para a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na Tomada de Preço n° 09/2021
referente a obra de engenharia para construção de um Centro de Referência da Assistência Social –
CRAS, no Município de Tanque D'Arca/AL, para no dia 03/02/2022 às 11h (onze) horas comparecerem a
esta CPL, para abertura dos envelopes de proposta comercial.
Francisco Carlos de Morais Almeida
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:56859E88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 046.1/2021

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA - EPP
DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e **Comercio de Auto Peças Azul LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.314.704/0001-67, com sede na Rodovia BR 101, nº 1986, Bairro Sebastião Vilela, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo **Sr. Fabio Barbosa de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1743989 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.650.064-31, residente e domiciliado na Rua Advogado Mario Correia Macedo, nº 81, Bairro São Luiz, Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA, fundamentos nas disposições da Lei 8.666/93, bem como pela cláusula Sexta do contrato e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº **0828003/2020** e Parecer Jurídico.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 004/2022 nos limites do art. 65, inciso II, 1º da Lei 8.666/93 com o objeto de Aquisição de Peças e Desgastes
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Tendo em vista o art. 65, inciso II, "d", da Lei n°. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, após analisado o pedido de realinhamento de preços pela empresa acima citada, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do contrato nº 004/2022 é de R$ 166.341,66 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro de R$ R$ 211.114,50 (duzentos e onze mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em detrimento ao art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data de assinatura do presente termo.
CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Aquisição de Peças e Desgastes, destinado a Secretaria Municipal de Transportes, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Dotação: 04.122.0003.2044 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura deste Termo deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vintes) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: - O prazo de vigência permanece até o dia 07 (sete) de julho de 2022, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.
Teotônio Vilela, 27 de janeiro de 2022.
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA – PREFEITO

CONTRATANTE
COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA – EPP
FABIO BARBOSA DE ALMEIDA - ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5776B188

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 046.1/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA – EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 19.314.704/0001-67.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E DESGASTES**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90. Decreto Municipal nº 006/2013, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 166.341,66 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais, sessenta e seis centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Aquisição de Peças e Desgastes, destinados a Secretaria Municipal de Transportes, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, Dotação: 26.122.0002.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE, Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 07 (sete) de julho de 2022, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93
Teotônio Vilela/AL, 25 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D461E6F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 017.1/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: CONSTANTINO PNEUS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 35.793.795/0001-17.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS - REMANESCENTES**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90. Decreto Municipal nº 006/2013, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 132.675,00 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Aquisição de Pneus Novos - REMANESCENTES, destinados a Secretaria Municipal de Transportes, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0103, Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0109, Dotação: 20.122.0002.2081, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0107, Dotação: 08.122.0002.2055, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.243.0008.1042, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.243.0008.2068 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2005, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2057, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0104, Dotação: 04.122.0002.2010, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0112, Dotação: 15.122.0002.2082, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0122, Dotação: 06.122.0011.2119, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0120, Dotação: 04.122.0002.2117, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0113, Dotação: 26.122.0002.2110, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0127, Dotação: 15.122.0002.2085, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 06 (seis) de abril de 2022, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
Teotônio Vilela/AL, 20 de janeiro de 2022.
Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D57EDFE7

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 017.1/2020

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA CONSTANTINO PNEUS EIRELI - EPP
DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e **CONSTANTINO PNEUS EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ Sob Nº 35.793.795/0001-17, Com Sede na Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar)**,** Nº 89, Bairro Salto Grande, Cidade de Americana, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela **Sra. Adriana Cristina Pilato Martins**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 30.595.149-X – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 282.549.938-23, residente e domiciliada na Chácara Bela Vista, nº 6199, Zona Rural, Cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, fundamentos nas disposições da Lei 8.666/93, bem como pela cláusula Sexta do contrato e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 0702001/2020 e Parecer Jurídico.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 003/2022 nos limites do art. 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 com o objeto de Aquisição de Pneus Novos - REMANESCENTES
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Tendo em vista o art. 65, inciso II, "d", da Lei n°. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, após analisado o pedido de realinhamento de preços pela empresa acima citada, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA
SUBCLAUSULA ÚNICA: Ficam reequilibrados os valores do objeto do presente, totalizando o reajuste de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) somando o valor de R$ 33.168,75 (trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) ao valor global do Contrato, perfazendo o valor total de R$ 165.843,75 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme dispõe planilha acima, em detrimento ao limite disposto no art. 65, "alínea "d" § 1º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Aquisição de Óleos Lubrificantes, destinado a Secretaria Municipal de Transportes, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:
Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Unidade Orçamentária: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Dotação: 04.122.0003.2037 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Dotação: 04.122.0003.2394 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
Dotação: 04.122.0003.2012 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.243.0005.2419 - Implementar Programa Criança Feliz
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.243.0005.2423 - Implementar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.244.0005.2080 - Viabilizar Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único - IGDPBF
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.244.0005.2082 - Viabilizar Bloco da Proteção Social Básica
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.244.0005.2084 - Ampliar Bloco da Proteção Social Especial - Proteção Social Especial de Media Complexidade - PAEF
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.244.0005.2092 - Manutenção das Atividades do IGD/SUAS
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0007.2111 - Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.122.0003.2384 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.361.0008.2455 - Garantir a Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Dotação: 12.361.0008.2155 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Dotação: 12.365.0008.2151 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Dotação: 12.365.0008.2152 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO
Dotação: 04.122.0003.2061 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Dotação: 04.122.0003.2385 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Dotação: 04.122.0003.2057 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Dotação: 04.122.0003.2049 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Dotação: 04.122.0003.2044 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação: 04.122.0003.2046 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Público
Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vintes) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: - O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 06 (seis) de abril de 2022, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas

pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja
Teotônio Vilela, 21 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA – PREFEITO
CONTRATANTE

CONSTANTINO PNEUS EIRELI – EPP
ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS - ADMINISTRADORA
CONTRATADA

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2DF45D75

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas torna de conhecimento público, o **EDITAL nº 01/2022 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia **31** de janeiro de 2022, no endereço eletrônico do Município de Teotônio Vilela: https://teotoniovilela.al.gov.br/noticias/edital-de-convocacao-n-01-2022 e no site do Instituto ADM&TEC. https://site.admtec.org.br/prefeitura-de-teotonio-vilela-al

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:8D77D22F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº. 002/2022 – GDSAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 033/2021, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela-SAAE;

Art. 1º. Designar a servidora pública, Vanessa da Silva Santos, Química, CRQ nº 171000152 - 17ª Região, Mat. 0167, inscrito (a) no RG nº 3571452-2 SSP/AL e CPF/MF sob nº 111.651.714-06, como encarregada de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos químicos e similares do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela, 28 de Janeiro 2022.

Edivaldo Varejão Bezerra da Costa
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:261DD480

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 11190016/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: Solicitação de Compras – Programa Criança Feliz.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas TPF VENDAS DE CORRELATOS EM GERAL, CNPJ nº: 28.373.562/0001-08 vencedora dos itens 1,2,3,4,5 e 6, com o valor de R$1.080,00 e a empresa PROT-SEG COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 39.560.006/0001-59, vencedora do item 7, com o valor de R$182,40 para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 28 de janeiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:DEAE902D

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 01070017/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Assunto: Recuperação da torre de comunicação.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa OFICINA TITO, CNPJ nº 21.800.006/0001-13 com o valor de R$9.375,00 para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 28 de janeiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:B7A0B042

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 01070019/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Assunto: Autorização para realização de dispensa para compra de herbicida.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas TPF VENDAS DE CORRELATOS EM GERAL, CNPJ nº: 28.373.562/0001-08 com o valor de R$16.500,00 para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 28 de janeiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:2EDAB856

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – PMV
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP CPL/VIÇOSA– Nº. 003/2022 – RE-REPUBLICADO
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11180006/2021

Objeto: Registro de preços para contratação por registro de preço de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVE, VANS E UTILITÁRIOS**, com todas as despesas assessórias tais como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, IPVA, exceto condutor e combustível, que caberá à contratante, para atendimento das demandas do Município de Viçosa/AL.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 31/01/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou cpl.vicosa@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 31/01/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 14/02/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 28 de janeiro de 2022.

Prússia Stefane Albuquerque Santos
Pregoeira
Portaria 270/2021

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6F755D18

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a Construção de ginásio, localizado no Povoado Sabalangá, Zona Rural, Viçosa-Alagoas.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2DEFD6A1

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE ATA PE SRP 31/2021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2022 – Processo nº 03190003/2021– Pregão Eletrônico nº 31/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: G M FARMA COMERCIAL LTDA-EPP**,** inscrito no CNPJ nº **10.638.214/0001- 41**, no valor global de sua proposta de R$ 1.837,00 (mil oitocentos e trinta e sete reais), representado pelo(a) Sr. Francisco José de Lima, portador(a) do CPF: 585.219.765-34 e RG: 1.060.031 SSP/SE, que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/01/2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR/ Penha Nubia da Silva Moura / Secretaria Municipal de Saúde/ G M FARMA COMERCIAL LTDA-EPP /Contratada/ Francisco José de Lima /Representante legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2022 – Processo nº 03190003/2021– Pregão Eletrônico nº 31/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**,** inscrito no CNPJ nº**38.408.899-00**, no valor global de sua proposta de R$ 68.662,50 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), representado pelo(a) Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, portador(a) do CPF: 039.410.899-00 e RG: 8.061.540-0 SESP/PR, que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus

Anexos. Data de assinatura: 19/01/2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR/ Penha Nubia da Silva Moura / Secretaria Municipal de Saúde / EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME /Contratada/Sérgio Edelberto Valério Júnior /Representante legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2022 – Processo nº 03190003/2021– Pregão Eletrônico nº 31/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-EPP **,** inscrito no CNPJ nº**24.768.176/0001-56**, no valor global de sua proposta de R$ 4.264,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais), representado pelo(a) Sra. Fernanda de Souza Straliotto, portador(a) do CPF:072.381.099-05 CNH: 04351180722 DETRAN/SC, que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/01202 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR/ Penha Nubia da Silva Moura / Secretaria Municipal de Saúde / STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-EPP /contratada/ Fernanda de Souza Straliotto /Representante legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2022 – Processo nº 03190003/2021– Pregão Eletrônico nº 31/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME inscrito no CNPJ nº**40.876.269/0001-50**, no valor global de sua proposta de R$ 4.655,00(quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), representado pelo(a) Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, portador(a) do CPF:136.619.254-07 RG: 4.007.225-8 SDS/AL, que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/012022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR/ Penha Nubia da Silva Moura / Secretaria Municipal de Saúde / DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME /contratada / Raíssa Rabêlo Ferreira /Representante legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2022 – Processo nº 03190003/2021– Pregão Eletrônico nº 31/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME inscrito no CNPJ nº**34.836.183/0001-00**, no valor global de sua proposta de R$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais), representado pelo(a) Sr. Elder da Costa Carvalho portador(a) do CPF:381.998.868.89 RG: 529424095 SSP/PB, que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/01/2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR/ Penha Nubia da Silva Moura / Secretaria Municipal de Saúde / EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME /contratada / Elder da Costa Carvalho /Representante legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 – Processo nº 03190003/2021– Pregão Eletrônico nº 31/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: ASSUM PRETO PRODUÇÕES-ME inscrito no CNPJ nº**10.462.477/0001-42**, no valor global de sua proposta de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), representado pelo (a) Sr. Francisco Adriano Costa Souza, portador(a) do CPF:881.351.013-68 RG: 2008098058840 SDS/CE, que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/01/2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR/ Penha Nubia da Silva Moura / Secretaria Municipal de Saúde / ASSUM PRETO PRODUÇÕES-ME /contratada / Francisco Adriano Costa Souza /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F64A02BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo em, cujo objeto trata-se de aquisição de **MEDICAMENTOS,** que serão destinados as Secretarial Municipal de Saúde. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link http://cacimbinhas.al.gov.br estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 5 (cinco) dias úteis.

TEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SORO FISIOLOGICO – CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SISTEMA FECHADO FR/BOLSA 100ML	FRASCO	1500		
2	SORO FISIOLOGICO – CLORETO DE SÁDIO 0,9% - SISTEMA FECHADO FR/BOLSA 500 ML)	FRASC0	5000		
3	Soro ringer com lactato sódico - sistema fechado	FRASCO	1500		

	Fr/Bolsa 500 mL				
4	Soro glico-fisiológico 5 % + 0,9 % - sistema fechado Fr/Bolsa 500 mL	FRASCO	1000		
5	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável (Vit. C) Ampola 5 mL	AMPOLA	500		
6	Complexo b, b1, b2, b5, b6 e pp, solução injetável Ampola 2 mL	AMPOLA	500		

Cacimbinhas/AL, 28 de Janeiro de 2022

Savyo Itallo Souza Vanderley
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:17D502EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

"ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a previsão de feriados e pontos facultativos de forma antecipada contribui para o melhor funcionamento e organização das repartições públicas.
CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir;

DECRETA:
Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, conforme decreto.

Art. 2º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta, e seus setores, nos feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como nos dias de ponto facultativo, na conformidade do disposto neste decreto.

DATA	MÊS	DIA	FERIADOS/ PONTOS FACULTATIVOS	CLASSIFICAÇÃO
01	JAN	SÁBADO	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
02	FEV	QUARTA	PADROEIRA DO MUNICÍPIO, NOSSA SENHORA DA SAÚDE	FERIADO MUNICIPAL
28	FEV	SEGUNDA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
01	MAR	TERÇA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
02	MAR	QUARTA	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO ATÉ 14HORAS
14	ABRIL	QUINTA	QUINTA-FEIRA SANTA	PONTO FACULTATIVO
15	ABRIL	SEXTA	SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO	PONTO FACULTATIVO
21	ABRIL	QUINTA	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
01	MAIO	DOMINGO	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO NACIONAL
03	JUNHO	SEXTA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PIRANHAS	FERIADO MUNICIPAL
16	JUNHO	QUINTA	CORPUS CHRISTI	PONTO FACULTATIVO
24	JUNHO	SEXTA	SÃO JOÃO	FERIADO ESTADUAL
29	JUNHO	QUARTA	SÃO PEDRO	FERIADO ESTADUAL
07	SETEMBRO	QUARTA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
16	SETEMBRO	SEXTA	EMANCIPAÇÃO DE ALAGOAS	FERIADO ESTADUAL
04	OUTUBRO	TERÇA	CO–PADROEIRO DO MUNICÍPIO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS	FERIADO MUNICIPAL
12	OUTUBRO	QUARTA	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL
28	OUTUBRO	SEXTA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO
30	OUTUBRO	DOMINGO	PADROEIRO DO PIAU, SENHOR DO BOMFIM	PONTO FACULTATIVO
02	NOVEMBRO	QUARTA	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15	NOVEMBRO	TERÇA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20	NOVEMBRO	DOMINGO	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO ESTADUAL
30	NOVEMBRO	QUARTA	DIA ESTADUAL DO EVANGÉLICO	FERIADO ESTADUAL
08	DEZEMBRO	QUINTA	IMACULADA CONCEIÇÃO	PONTO FACULTATIVO
24	DEZEMBRO	SÁBADO	VÉSPERA DE NATAL	PONTO FACULTATIVO
25	DEZEMBRO	DOMINGO	NATAL	FERIADO NACIONAL
31	DEZEMBRO	SÁBADO	VÉSPERA DE ANO NOVO	PONTO FACULTATIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 07 de janeiro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:C9BA213A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 09 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e o Edital do Concurso Público nª 001/2019 e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 31 de janeiro de 2020, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos do Município de Teotônio Vilela.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, conforme capítulo 19 do Edital nª 001/2019 e da publicação deste edital de convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial e sítio eletrônico do Município e da banca do concurso, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do edital e na regular desistência e renúncia do aprovado. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital, iniciará o procedimento de nomeação e posse aqui previsto.

AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá a avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Teotônio Vilela.
Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – Centro, CEP: 57.265-000, para agendamento da consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.
A junta médica oficial procederá a avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.
A junta médica oficial lavrará avaliação, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio por meio de seu Departamento de Recursos Humanos para continuidade do procedimento de nomeação e posse.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 6, itens B e C do Edital 001/2019, devendo comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à Rua Pedro Cavalcante, nª 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, portando laudo médico, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais, para agendamento junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – Centro, CEP: 57.265-000.
O candidato cujo nome esteja listado no Anexo I do presente Edital, em caso de aprovação, dará imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2019.

POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à prefeitura municipal de Teotônio Vilela, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei e conforme disposto no Edital nª 001/2019.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO EM 31/01/2020, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A),** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
742388	2º	112.XXX.XXX-20	CAMILA AUGUSTA MELO DOS SANTOS
744828	3º	117.XXX.XXX-51	JACIEL SILVA BARRETO
541475	4º	057.XXX.XXX-40	PAULA FERREIRA DAMASCENO
712842	21º	088.XXX.XXX-51	DANIEL GONZAGA DA SILVA - *Candidato inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD).*
733675	5º	083.XXX.XXX-77	GILMAR FERNANDO DA SILVA
733211	6º	083.XXX.XXX-81	ROBSON DA SILVA
740048	7º	057.XXX.XXX-19	GUILHERME DIAS SANTOS PEREIRA
744461	8º	101.XXX.XXX-70	CRISTÓVÃO FRANCISCO DOS SANTOS
742778	9º	097.XXX.XXX-31	CAMILA REGINA DOS SANTOS
739519	10º	703.XXX.XXX-38	HITALO DÂNRLLEY MIGUEL SILVA
Obs.: O 1º classificado, ROGÉRIO OLIVEIRA LINO, desistiu do direito à vaga ao encaminhar sua DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO, por e-mail ao Departamento de RH, em 28 de outubro de 2021, por já haver tomado posse no cargo de Vigilante Escolar no concurso público realizado pela Prefeitura de Palmeira dos Índios/AL.			

Cargo de **VIGILANTE,** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
534308	1º	077.XXX.XXX-18	DENISON DA SILVA SANTOS
458842	2º	117.XXX.XXX-90	SÉRGIO DOS SANTOS LINS
465896	3º	102.XXX.XXX-18	GEOVANE CELESTINO TORRES
450649	4º	104.XXX.XXX-33	CARLOS RAMALHO DOS SANTOS
712836	38º	088.XXX.XXX-51	DANIEL GONZAGA DA SILVA - *Candidato inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD).*
733675	5º	788.XXX.XXX-20	JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA
733211	6º	065.XXX.XXX-05	ADEMIR DA SILVA SANTOS
740604	7º	106.XXX.XXX-50	GENICLEBERSON ALVES DE ARAÚJO
721704	8º	090.XXX.XXX-41	JUVENAL WELLINGTON DA SILVA FERREIRA
721170	9º	091.XXX.XXX-60	MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
741732	1º	069.XXX.XXX-40	CICERA ARIANE DA SILVA
723331	2º	113.XXX.XXX-89	MAYARA DOS SANTOS MOREIRA
721280	3º	049.XXX.XXX-29	ANA VILMA DOS SANTOS
744627	4º	064.XXX.XXX-28	JOSÉ AUGUSTO SANTANA DA SILVA
739435	178º	038.XXX.XXX-25	HERMES BARBOSA DA SILVA FILHO - *Candidato inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD)*
458351	5º	127.XXX.XXX-17	YZAMARA GONÇALVES SILVA
540755	6º	134.XXX.XXX-64	LUCAS FARIAS DA SILVA
744233	7º	122.XXX.XXX-98	JULIA LETÍCIA FARIAS DE OLINDA
450145	8º	123.XXX.XXX-63	RENATA DOS SANTOS
743216	9º	015.XXX.XXX-90	MARIA ADRIANA LOPES DOS SANTOS
736776	10º	133.XXX.XXX-17	CARLOS ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS
738323	11º	139.XXX.XXX-63	MILENE SANTOS DA COSTA
722772	12º	148.XXX.XXX-19	RAMILA IZIDORO FARIAS
741093	13º	121.XXX.XXX-77	ALYCIA KAYLA DA SILVA PINHEIRO
724243	14º	122.XXX.XXX-51	LUCAS EDUARDO DE MACEDO
541120	15º	138.XXX.XXX-33	KARLA CAROLAINE DA SILVA SOARES
738803	16º	055.XXX.XXX-01	JEANE QUINTINO DA SILVA
735916	17º	050.XXX.XXX-79	JOSE VAGNER HERCULANO DA SILVA
737920	18º	122.XXX.XXX-42	SARA TAMIM LINS ROCHA
738269	19º	115.XXX.XXX-84	VITÓRIA CRISTINA VIEIRA DE BRITO SOUZA

Cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL),** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
743817	210°	109.XXX.XXX-70	FABIANO DA SILVA PEREIRA - *Candidato inscrito na categoria PCD*

Cargo de **CONTADOR (A),** para exercer suas atribuições no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEOTÔNIO VILELA (AL), o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
725274	1º	047.XXX.XXX-21	ALISSON ANTUNES DE ANDRADE

Cargo de **CONTADOR (A),** para exercer suas atribuições no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEOTÔNIO VILELA (AL), o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
541306	1º	100.XXX.XXX-93	KAMYLA DA SILVA SANTOS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
Carteira Profissional da Classe;

Cartão PIS ou PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
Declaração de Bens;
Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos;
Dados Bancários;
Certificado Nacional de Vacinação Covid 19 - emitido pelo Conecte/SUS;
Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Motorista, Fiscal de Trânsito e Guarda Municipal);
Laudo médico comprobatório da deficiência, aos candidatos aprovados nas vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:37F3E285

